



STJ decide se MP pode propor ação contra Naya

10/09/2001

A 4ª Turma do STJ julgará, nesta terça-feira (11/9), o processo que questiona a legitimidade do MP do Rio para mover Ação Civil Pública contra o ex-deputado federal Sérgio Naya. O MP quer garantir indenização por danos morais e materiais aos moradores do Palace II.

Conflitos no JB

O jornalista Mário Sérgio Conti, que deixou o Jornal do Brasil recentemente, bateu de frente várias vezes com o dono da empresa Nelson Tanure. Conti continuava não aceitando matérias encomendadas pela diretoria do jornal.

O contrato era de 3 anos e uma das cláusulas assegurava-lhe o direito de recusar interferência no seu trabalho. Na imprensa do Rio comenta-se que ele deixou, na rápida passagem pela empresa, a marca do seu talento.

Divulgação legal

O governador Anthony Garotinho negociou, pessoalmente, com uma grande empresa de comunicação a publicação de matérias legais do Estado no veículo. A informação preocupou o prefeito César Maia.

De olho nas eleições

O PSB “esqueceu” de solicitar ao TRE-RJ espaço que o partido teria direito no horário eleitoral gratuito. O esquecimento voluntário faz parte do esforço para que Anthony Garotinho concorra à reeleição e não à presidência da República. O PSB prefere fazer alianças com a esquerda em vez de embarcar em aventuras.

Sumiço

Estão desaparecidos os processos de prestação de contas da Loterj à pedido do Palácio Guanabara.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-set-10/stj_decide_mp_propor_acao_naya/